



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

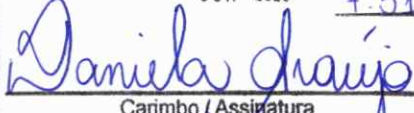
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB



REQUERIMENTO Nº 982 / 2025 CÂMARA MUN. DE GURUPI:

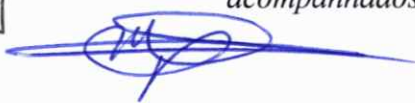
04 JUN. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1682</u>	
DATA: 03 JUN 2025	HORA: <u>7:51</u>
 Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Requer ao Excelentíssimo Presidente a criação do selo "Pet Bem-Vindo" nas dependências da Câmara Municipal de Gurupi, com o objetivo de certificar oficialmente que esta Casa Legislativa autoriza a entrada, permanência e circulação de animais de estimação, acompanhados de seus tutores.

Senhor Presidente,

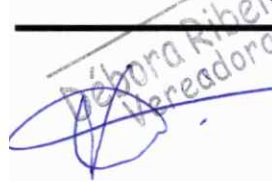

Pedro Moraes
Vereador

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, após cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno desta Casa, **requer a criação do selo "Pet Bem-Vindo" nas dependências da Câmara Municipal de Gurupi**, com o objetivo de certificar oficialmente que esta Casa Legislativa autoriza a entrada, permanência e circulação de animais de estimação, acompanhados de seus tutores, devidamente equipados com coleira ou peitoral, guia ou focinheira adequada ao porte ou quando exigida por lei.

JUSTIFICATIVA

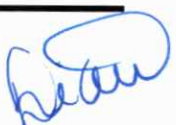
A criação do selo "Pet Bem-Vindo" para a Câmara Municipal de Gurupi representa um avanço crucial para o bem-estar dos cidadãos e de seus companheiros de quatro patas, fomentando a criação de ambientes mais acolhedores e inclusivos. Isso não apenas facilita a participação dos tutores em diversas atividades sem a necessidade de deixar seus animais sozinhos, mas também contribui para a socialização dos animais, desde que observadas as regras de segurança e higiene estabelecidas.

Outras Câmaras Municipais já reconhecem a importância da inclusão de animais de estimação em espaços públicos. A Câmara Municipal de São Paulo, por exemplo, já possui legislação que permite a entrada de animais em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos, e a Câmara Municipal de Curitiba também tem debatido a criação de espaços mais inclusivos para pets. A implementação desse selo na Câmara Municipal


Quadra 06 Rua 03 - Park Filó Moreira, CEP: 77421-062, Gurupi – TO
(63) 3315-1818 / camara@gurupi.to.leg.br


Marilys Fernandes
Vereadora


Célia Lima
Vereadora





GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB



de Gurupi alinha-se a essas iniciativas de políticas públicas voltadas para a humanização dos espaços públicos e o compromisso com a inclusão social, demonstrando sensibilidade às necessidades de seus cidadãos e seus companheiros animais.

A autorização para a entrada de animais de estimação em prédios públicos, como as câmaras municipais, é um passo importante para a inclusão social, pois permite que tutores com mobilidade reduzida, ou que dependem de seus animais para apoio emocional ou como cães-guia, possam participar plenamente das atividades legislativas sem impedimentos.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente, considerando os inúmeros benefícios a todos os moradores e frequentadores da região.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 02 de junho de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora